



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 151/CSJT.GP.SG, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.CGEST nº 16, de 1º de julho de 2016;

#### RESOLVE:

1 - Dispensar a servidora CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO, código 58619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Dispensar a servidora CLAUDIA REJANI DA COSTA SANTOS, código 1296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da condição de substituta legal e eventual da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Execução da Estratégia da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível FC-5.

3 - Designar a servidora CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO, código 58619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Claudia Rejani da Costa Santos.

4 - Designar a servidora CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO, código 58619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Supervisor da Seção de Apoio à Execução da Estratégia, nível FC-5, da Tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

5 - Designar a servidora ALINE AMORIM DE SENA, código 48407, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Supervisor da Seção de Gestão Estratégica, nível FC-5, da Tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO